



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

12- Serviço	EMIÇÃO ITBI (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS)
Responsável pela execução:	SEÇÃO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
Descrição:	ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis)
Público Alvo:	Vendedor (es) e Comprador(es) de Bens Imóveis
Requisitos necessários:	<ul style="list-style-type: none">. Requerimento à Prefeitura, devidamente assinado vendedor (es), comprador(es), ou representante legal;. Procuração caso seja efetuado por terceiros;. Matrícula do Imóvel atualizada;. RG, CPF e comprovante de residência do comprador (es). RG, CPF e comprovante de residência do vendedor (es). Contrato compra e venda registrado ou Escritura Pública.
Etapas do processo:	1- http://www.jacupiranga.sp.gov.br/site/ , aba “protocolo digital de documentos”, “abertura de protocolo”. 2- Após análise e verificação da documentação apresentada, (completo) o Imposto é emitido.
Prazo para prestação do serviço:	20 (vinte) dias contados do Protocolo do Requerimento (em caso de regularidade da documentação, ou seja, apresentação de todos os documentos solicitados pela municipalidade). Art 11 da Lei 12.527/11 e Decreto Nº1.809, de 05 de novembro de 2019.
Acesso ao serviço:	Protocolo Digital
Taxa:	R\$ 21,63 (taxa 2022)
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (<i>Lei Federal 10.048/2000 e Estatuto do Idoso: 13.466/2017</i>)
Endereço de Atendimento:	Prefeitura Municipal de Jacupiranga
Horário	Segunda a sexta das 9h às 16h30min
Andamento do atendimento:	(13) 3864-6400
Manifestação do usuário:	http://www.jacupiranga.sp.gov.br/sic/